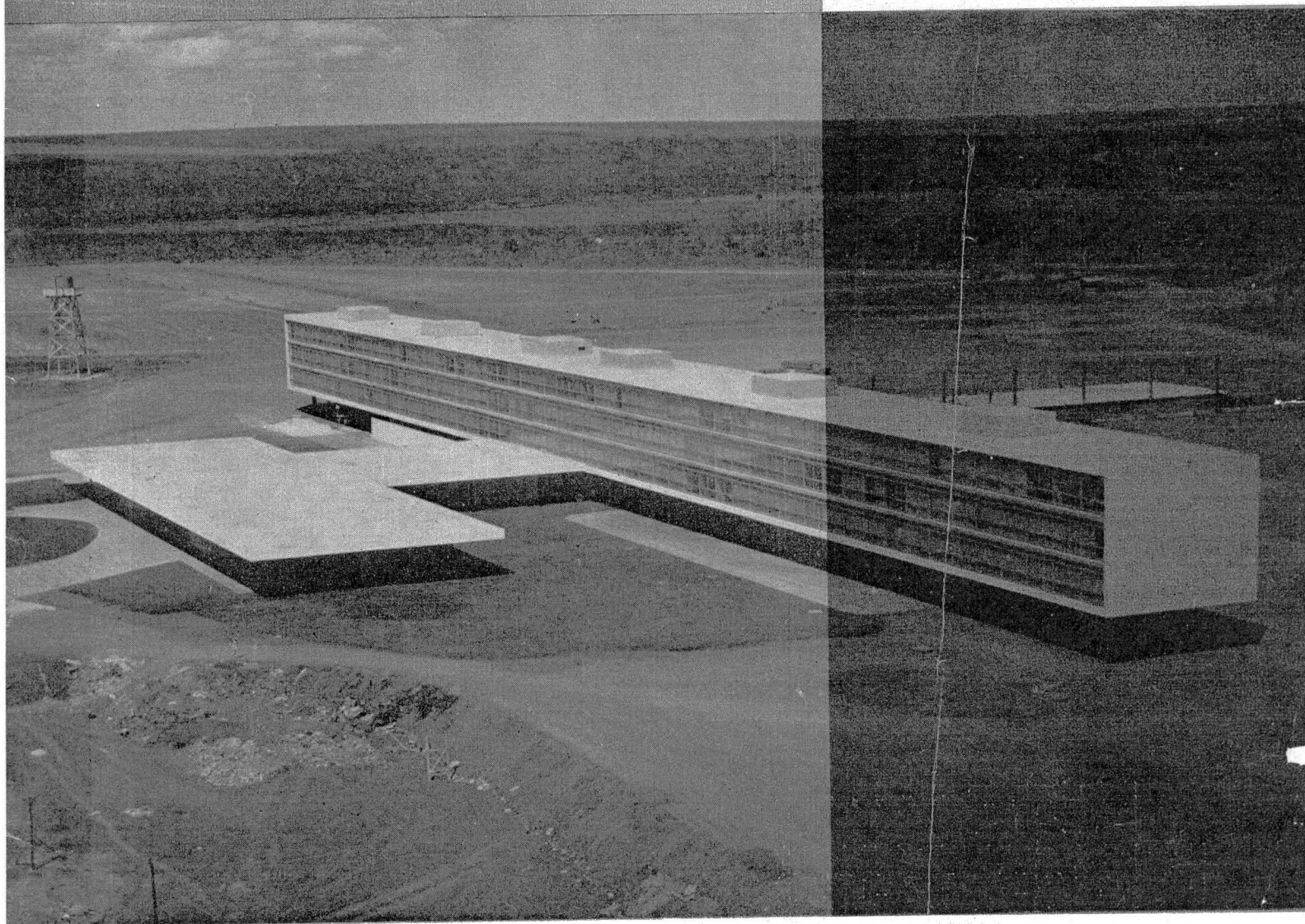


brasília

20



REVISTA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

8.14

Brasília e a amazônia

Carlos Xavier Paes Barreto

É o determinismo geográfico que indica a escolha e a transferência das metrópoles universais. A ação humana, por vezes, erra e os fatores fisiográficos obrigam a correção. Em outros casos era a localidade apropriada, mas circunstâncias evolutivas, alteraram a situação. Hipóteses há, ainda, em que a transferência atendeu à geopolítica, mas a geocinética mostra a necessidade de modificação.

É assim que as leis que, mais tarde, se chamariam de geopolítica, levaram em 1549, a sede do Brasil para a antiga capitania de Pereira Coutinho.

Motivos, também, de origem geográfica mudaram-na, em 1763, para São Sebastião do Rio de Janeiro que chegou, em 1808, a ser a cabeça da monarquia portuguesa.

Reclamou a geocinética, e um ano após à estada de D. João VI entre nós, o Ministro inglês William Pitt lembrava fôsse a capital para o interior.

Vários propugnadores desse pensamento seguiram-se e, entre eles, José Bonifácio às "Cortes Constituintes" reunidas em Lisboa propondo a própria denominação de Brasília.

Hipólito da Costa e o Visconde de Albuquerque optaram pelas cabeceiras de São Francisco, rio possuidor de mais de meia centena de afluentes e que liga 5 circunscrições: Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Minas. Era imposição da geopolítica, mas a geocinética tinha outros desígnios. Em estado latente já havia a idéia da marcha para o oeste e Francisco Adolfo Varnhagen, depois de diversas cogitações, apontava o planalto central, para onde lançaram as vistas os constituintes de 1891.

Os estudos determinados pelo Presidente Floriano

Peixoto, foram procedidos por comissão que teve a chefia do astrônomo Luís Cruls.

A Constituição de 1934 marcou o ponto central e a de 1946 frisou positivamente o planalto. Sucede, porém, que os governos se limitavam a designações de comissionados.

Somente agora, o presidente Juscelino Kubitschek empreendeu, com energia, firmeza e eficiência, os trabalhos necessários e já estão inaugurados o Palácio da Alvorada o "Brasília Palace Hotel", a igreja de N. S. de Fátima, e a Praça dos Três Poderes, as rodovias e os planos para as sedes de embaixadas, tribunais e ministérios estão tendo início.

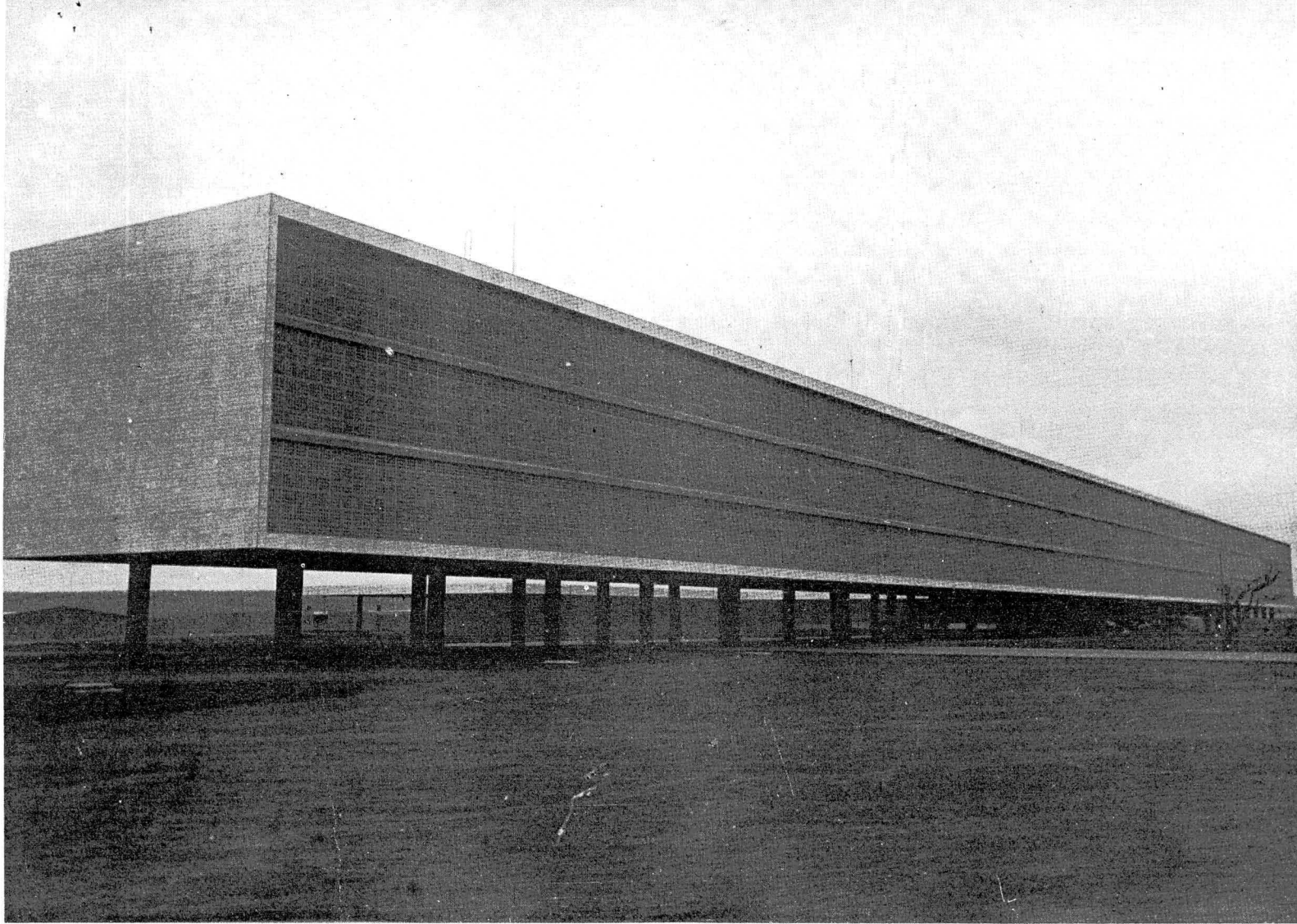
Sobretudo, para o progresso do país, a Transbrasiliana irá espalhar civilização de Norte a Sul.

Não haverá a destruição do Distrito Federal, cujas condições de vitalidade não se extinguirão.

Mas o velho núcleo que Sebastião Marinho explorou, vai levar elementos de vida econômica ao de Francisco Caldeira, através de 2.165 quilômetros de percurso.

A terra de Anhangüera poderá transportar conforto, trabalho e progresso à de Ajuricava, dando-lhe oportunidade de provar que não vive apenas de tradição dos seus encantos mas que o velho São José do Rio Negro conta com fortes possibilidades de concorrer eficientemente para a grandeza do Brasil.

Forçoso é reconhecer, mesmo para os descrentes da operação "Brasília", o progresso que advirá para toda a planície Amazônica a transferência da capital para o planalto central.



Direção: Nonato Silva.
Layout e capa: Armando Abreu e Hermano Montenegro.
Fotos: M. Fontenelle.

b. Publicação mensal da Divisão de Divulgação da Novacap.
Redação: Av. Almirante Barroso, 54 - 18.º andar.
Fone: 22-2626 - Rio de Janeiro - Brasil.

Número avulso: Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros).
Assinatura anual: Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).
Nossa Capa: Fotografia do Brasília Palace Hotel, já inaugurado e em pleno funcionamento. Projeto de Oscar Niemeyer.

noticiário

Comissão Mista

O Presidente da Câmara comunicou a constituição da comissão mista composta de três senadores e três deputados a fim de estudar e sugerir medidas legislativas sobre a administração política, administrativa, legislativa e judiciária de Brasília, bem como as normas legais para o futuro do atual Distrito Federal.

Os senadores são os srs. João Vilas Boas, Gilberto Marinho e Cunha Melo; e os deputados, os srs. Brasília Machado, João Machado e Aauto Cardoso.

Ensino gratuito

Brasília terá escolas primárias e secundárias gratuitas para todas as suas crianças — e o que assegura o convênio assinado, no Ministério da Educação, pelo ministro Clóvis Salgado e pelo sr. Israel Pinheiro, Presidente da Novacap.

Para cada 15 mil habitantes da nova capital haverá quatro jardins de infância, cada um para 150 crianças, quatro escolas primárias, para 480, e uma escola-parque, para 1.920. Para cada 54 mil, um ginásio capaz de matricular 2.250 alunos, em dois turnos.

Os projetos das novas escolas, de autoria de Oscar Niemeyer, foram aprovados pela Novacap.

O Inspetor Federal de ensino designado para Brasília acompanhará as obras e o Ministério terá, junto à Novacap, um arquiteto para superintendê-las.

O convênio assinado, que faz parte do Plano Escolar de Brasília, estabelece uma quota de Cr\$ 50 milhões para o início de execução do projeto.

O Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos estabelecerá cursos de aperfeiçoamento para professores primários, ensinando-lhes as novas técnicas de ensino que serão aplicadas em Brasília.

Particulares

Fora do Plano Escolar, o convênio tem validade até 31 de janeiro de 1961, a Novacap poderá firmar acordos com entidades públicas ou privadas que se disponham a construir estabelecimentos de ensino no novo Distrito Federal.

Além do ministro Clóvis Salgado e do sr. Israel Pinheiro, estavam presentes ao ato de assinatura os srs. Ernesto Silva, Diretor da Novacap, e um membro do Gabinete do Ministro da Educação.

19



19. O Ministro da Educação, prof. Clóvis Salgado e o Presidente da Novacap, Dr. Israel Pinheiro, assinam convênio para ensino em Brasília, presente o Dr. Ernesto Silva, diretor administrativo da Novacap.

mensais, durante 24 meses seguidos, pelos trabalhos de assistência técnica, fiscalização e formação de pessoal especializado; d) aprovar o contrato respectivo; e) aprovar os seguintes prazos para as chácaras ao longo do "park-way" — Zona Sul: amarela e azul — Cr\$ 500.000.00; vermelho — Cr\$ 600.000,00; f) aprovar a suspensão da venda, até nova resolução, dos lotes de 1 a 13 do nº. 8; dos lotes 1 a 8 do nº. 9 e cancelar os lotes de 56 a 68 do nº. 4. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Diretoria presentes e subscrita por mim, Carlos Alberto Quadros que servi como secretário, Israel Pinheiro da Silva, Ernesto Silva, Íris Meinberg, Bernardo Sayão Carvalho Araújo.

Ata da octogésima segunda reunião da Diretoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

Aos onze dias do mês de julho de mil novecentos e cinqüenta e oito, às 10 horas, na sala da Diretoria, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, situada em Brasília, reuniu-se a Diretoria da Companhia, sob a presidência do Doutor Israel Pinheiro da Silva e com a presença dos Diretores Ernesto Silva, Íris Meinberg e Bernardo Sayão Carvalho Araújo. Aberta a sessão, a Diretoria resolveu: a) aprovar a sugestão do Departamento de Terras e Agricultura no sentido de ser fixada a base de Cr\$ 1.000,00 por hectare das terras a serem arrendadas, de acordo com a Resolução nº. 6 do Conselho de Administração. Quanto à porcentagem entre os limites fixado por esse Conselho, de 5 a 10%, será calculada de acordo com a localização e natureza da terra; b) aprovar a taxa de emolumentos de Cr\$ 500,00 para registro, etc. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Diretoria presentes e subscrita por mim, Carlos Alberto Quadros que servi como secretário, Israel Pinheiro da Silva, Ernesto Silva, Íris Meinberg e Bernardo Sayão Carvalho Araújo.

Ata da octogésima terceira reunião da Diretoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

Aos dezoito dias do mês de julho de mil novecentos e cinqüenta e oito, às 10 horas, na sala da Diretoria, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, situada em Brasília, reuniu-se a Diretoria da Companhia, sob a presidência do Doutor Israel Pinheiro da Silva e com a presença dos Diretores Ernesto Silva, Íris Meinberg e Bernardo Sayão Carvalho Araújo. Aberta a sessão, a Diretoria resolveu: a) aprovar a solução sugerida pela Comissão Técnica para julgamento da concorrência feita pelo Escritório Saturnino de Brito para a compra de tubos destinados ao abastecimento de água, de eternite até 150 milímetros e ferro fundido superior a este diâmetro; b) na venda de lotes a funcionários da Novacap, não poderá haver corretagem; c) na venda de lotes a funcionários públicos federais, o corretor tem direito a receber, à vista, 2 1/2%, e os restantes 2 1/2% decorridos 6 meses. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a

sessão, da qual, para constar, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Diretoria presentes e subscrita por mim, Carlos Alberto Quadros que servi como secretário, Israel Pinheiro da Silva, Ernesto Silva, Íris Meinberg e Bernardo Sayão Carvalho Araújo. Ata da octogésima quarta reunião da Diretoria da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de mil novecentos e cinqüenta e oito, às 10 horas, na sala da Diretoria na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, situada em Brasília, reuniu-se a Diretoria da Companhia, sob a presidência do Doutor Israel Pinheiro da Silva e com a presença dos Diretores Ernesto Silva, Íris Meinberg e Bernardo Sayão Carvalho Araújo. Aberta a sessão, a Diretoria resolveu: a) os veículos da Novacap (caminhonetas, jipes e pick-ups), distribuídos para uso permanente pelos departamentos e divisões (quando não houver departamento), serão entregues aos funcionários pelos respectivos chefes e diretores, aos quais cabe a competência desta distribuição; b) os responsáveis acima, farão com que as revisões e lubrificações sejam fielmente feitas de acordo com as instruções do Departamento de Transportes e Comunicações; c) continua em vigor a portaria que regula o ponto dos motoristas em função das partes diárias; d) para os veículos destinados à prestação de serviços eventuais e substituições, deverá ser estabelecida uma cota de disponibilidade para cada departamento ou divisão; e) a Novacap estabelecerá linhas de ônibus visando à condução dos funcionários; f) a Novacap contratará esses serviços com a empresa transportadora, arbitrando-lhe uma subvenção dentro de bases a serem estabelecidas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Diretoria presentes e subscrita por mim, Carlos Alberto Quadros que servi como secretário, Israel Pinheiro da Silva, Ernesto Silva, Íris Meinberg e Bernardo Sayão Carvalho Araújo.

Atos do Conselho

Ata da quinquagésima sexta reunião do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a presidência do Doutor Israel Pinheiro da Silva.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinqüenta e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, cinqüenta e quatro, décimo oitavo andar, às dez horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a presidência do Doutor Israel Pinheiro da Silva, e com a presença dos Conselheiros abaixo assinados. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Senhor Presidente comunicou ao Conselho que, na concorrência autorizada em sessão de vinte e oito de abril, para a construção do R.P. 1 (Reservatório para abastecimento de água em Brasília), compareceram seis das vinte firmas convidadas, tendo sido vencedora a firma Ecel S.A. Em seguida, o Conselho passou a examinar o pedido da Diretoria no sentido de ser autorizada concorrência administrativa para execução dos serviços de

pavimentação em concreto asfáltico sobre base estabilizada nas Avenidas das Embaixadas, "park-way" da península e ligação Eixo Rodoviário-Aeroporto, apresentando a seguinte lista de firmas a serem convidadas:

"Construtora L. Quatroni S/A; Cia. Metropolitana de Construções; Construtora Rabello S. A.; Construtora Genésio Gouveia S/A; Cia. Auxiliar de Viação e Obras; Cia. Construtora Brasileira de Estradas; Construtora Andrade & Gutierrez Ltda.; Cia. Brasileira de Pavimentação e Obras; Cia. Serviços de Engenharia "Servience"; Construtora Assumpção Ltda.; Soc. Brasileira de Urbanismo S/A; Melo Azevedo & Cia.; Soc. Técnica de Engenharia e Representações "Ster" S/A; Cavalcanti Junqueira S/A; Th. Marinho de Andrade Construtora S/A; Braspavi Construção e Pavimentação Ltda.; Construtora Barcellos Limitada, Secla Sociedade de Engenharia e Construções Limitada; Emprêsa Beta de Construções." O Conselho aprovou a proposta da Diretoria e autorizou a realização da concorrência administrativa, de acordo com o artigo vinte e um da Lei dois mil oitocentos e setenta e quatro de dezenove de setembro de mil novecentos e cinquenta e seis. Entrou, então, em apreciação, pelo Conselho, a proposta da Diretoria para ser firmado um convênio com o Instituto Nacional de Imigração e Colonização "para financiamento e orientação técnica e assistencial às granjas, dispensando a admissão aos quadros da Novacap de pessoal especializado". O Conselho aprovou a realização do Convênio nos termos propostos. O Senhor Presidente submeteu, ainda, à apreciação do Conselho o seguinte ofício do Diretor, Doutor, Ernesto Silva: "Em cumprimento às ordens de V.S. no tocante à resolução dos problemas de ordem social, pedi ao D.a.u. da Novacap, a elaboração de um projeto de hospedaria, para 40 casais e 100 solteiros. Entrementes, entrei em entendimentos com o I.n.i.c., que enviou a Brasília pessoal credenciado a discutir, sob o ponto de vista técnico, a questão do deslocamento da massa humana que demanda Brasília. Por proposta minha, ficou estabelecido que seria criada uma hospedaria central (em Taguatinga), onde se faria a triagem dos imigrantes, selecionando-os para o trabalho, prestando-lhes assistência médica e encaminhando-os aos locais definitivos (tanto quanto possível) de moradia, além da assistência social assessoria. A construção da hospedaria, cuja planta apresentada pelo D.a.u., foi aprovada pelo I.n.i.c. com pequenas modificações, ditadas pela prática e tendentes a baixar o preço da construção. O sistema de funcionamento da recepção, triagem e encaminhamento dos imigrantes terá como centro a hospedaria e, como núcleos suplementares, postos situados à margem das estradas que vêm ter a Brasília, os quais receberiam missão específica. Os postos poderiam, por enquanto, ser controlados pelos próprios guardas rurais, ora distribuídos em pontos-chaves. Quanto a construção da hospedaria, determinou V.S. que fosse solicitado preço à firma Juber Vieira Rezende que orçou assim a obra: 2 alojamentos para 40 famílias — Cr\$. . 6.860.000,00 ou Cr\$ 6.160.000,00. 1 alojamento para 100 solteiros em camas beliche — Cr\$ 2.652.000,00 ou Cr\$. . 2.380.000,00. 1 alojamento de administração — Cr\$ 2.200.000,00 ou Cr\$. . 2.100.000,00. A variação de preço de-

corre do material a ser empregado. Propõe também o referido construtor executar as obras por administração contratada na base de 8% sobre o custo total. Diante do exposto, solicito seu pronunciamento". O Conselho aprovou unânime a proposta. O Conselheiro Doutor Adroaldo Junqueira Aires passou a relatar o processo número cinco mil oitocentos e vinte e três/cinquenta e oito, referente à construção da estação de tratamento de lixo em Brasília, assim se manifestando: "Pelo expediente de fl. 1, protocolado sob nº. 5.823, em 31 de maio último, submeteu o Diretor Íris Meinberg à consideração do Presidente da Novacap o projeto de tomada de preços para construção da estação de tratamento de lixo em Brasília. Justificando a iniciativa, declara aquele Diretor que não se concebe mais, hoje em dia, o desperdício ocasionado pelo não aproveitamento industrial do lixo das cidades. Todas as grandes concentrações urbanas do mundo promovem, ou já promoveram, a instalação do reclamado melhoramento. Brasília não poderia começar sua vida de metrópole moderna sem preencher essa exigência imprescindível da saúde pública, cuja exploração, por outro lado, basta para pagar-se e manter-se. Entre as condições estabelecidas para a tomada de preços consigna o expediente que a instalação deverá compreender: a) a estação de tratamento propriamente dita, com todos os pertences devidos; b) armazéns com plataforma de embarque para os produtos orgânicos e inorgânicos derivados da seleção prévia do material recebido e do processo industrial por que passar; c) o prédio de administração. As propostas deverão vir acompanhadas de ante-projeto circunstanciado, com preços, prazos, condições de pagamento, além de memorial descritivo, especificações, indicação de equipamentos e máquinas. Como se vê, a providência tem toda razão de ser e este Conselho deve apoiá-la. Isto posto, sugere-se, em conclusão, que a Diretoria fique autorizada a realizar concorrência administrativa, entre empresas especializadas e idôneas, para a construção da estação de tratamento de lixo em Brasília". O Conselho por unanimidade aprovou o voto do Relator. Ainda o Conselheiro Adroaldo Junqueira Aires, apreciando o processo sobre a delimitação da Faixa Sanitária de Brasília, propôs que o mesmo voltasse em diligência aos órgãos competentes para que fosse completado com a planta precisa da área a ser delimitada, bem como com a especificação do destino dessa área e restrições impostas à sua utilização. O Conselho aprovou o pedido de diligência. Nada mais havendo que tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Erasmo Martins Pedro, secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e encerrada pelo Senhor Presidente. Israel Pinheiro, Barbosa Lima Sobrinho, A. Junqueira Aires, Bayard Lucas de Lima, Ernesto Dornelles.

Ata da quinquagésima sétima reunião do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a presidência do Doutor Israel Pinheiro da Silva.

Aos quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, cinquenta e quatro, décimo oitavo andar, às dez horas, reuniu-se

o Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a presidência do Doutor Israel Pinheiro da Silva, e com a presença dos Conselheiros abaixo assinados. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Senhor Presidente esclareceu ao Conselho que, de acordo com o resolvido em sessão de dezesseis de abril do corrente ano, realizou a concorrência para a construção dos edifícios do Palácio de Despachos da Presidência da República e do Supremo Tribunal Federal, em Brasília, não havendo qualquer das nove firmas convidadas apresentado proposta, sob alegação de que a natureza da obra e as condições de trabalho não permitiam estimativas de preço global. Nessas condições, o Presidente propôs que fosse autorizada a realização das obras por administração contratada. Nesse sentido, os órgãos técnicos da Novacap fizeram um estudo e apresentaram as seguintes condições, que reduzem as taxas de administração: "a) Mão de obra e material 10%; b) Material fornecido pela Novacap 6%; c) Subempreitadas, inclusive transporte 6%; d) Aluguel de máquinas 3%." O Conselho aprovou a proposta e autorizou a realização das obras pelo regime de administração. Ainda o Senhor Presidente informou que seria de toda a conveniência o aproveitamento dos serviços de firmas idôneas, já com canteiros e instalações em Brasília, conhecedoras das condições de trabalho e com experiência de construção na nova capital. Em seguida, passou o Conselho a apreciar a proposta da Diretoria no sentido de que as obras complementares do Congresso sejam também feitas por administração, uma vez que persistem os mesmos motivos acima invocados. O Conselho unânime a aprovou a proposta. Resolveu, ainda, o Conselho aprovar, para o loteamento da "Península", os mesmos preços do "Loteamento QL", decidindo que, naquele loteamento, não haverá prazos para construção, nem descontos especiais. Passou, então, a ser apreciada pelo Conselho a seguinte proposta: "Senhor Presidente: A Cidade Satélite de Taguatinga, onde estão se localizando trabalhadores de Brasília, já abriga mais de 500 famílias e necessita imediatamente de uma escola primária. O D.a.u. elaborou um projeto simples, com seis salas de aulas e demais dependências indispensáveis, orçado em Cr\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos cruzeiros) o m². Solicito de V. S^a. seja a construção autorizada, mesmo que, inicialmente, sejam construídas apenas três ou quatro salas para posterior acréscimo. Atenciosamente, (assinado) Ernesto Silva, Diretor". O Conselho aprovou a proposta acima transcrita. Finalmente, foi, pelo Conselho, aprovada a realização de concorrência administrativa para o projeto e execução da estrutura de concreto armado e obras correlatas para uma plataforma, estação rodoviária e passagem inferior, em Brasília, no cruzamento do Eixo Monumental com o Eixo Rodoviário, devendo ser convidadas, no mínimo, dez firmas altamente especializadas, conhecedoras, inclusive, do sistema de construção. Nada mais havendo que tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual para constar, eu, Erasmo Martins Pedro, secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e encerrada pelo Senhor Presidente. Israel Pinheiro, Bayard Lucas de Lima, Epílogo de Campos, Ernesto Dornelles, Barbosa Lima Sobrinho.